



PCLEG nº 1547.10.2022

Santo André, 20 de outubro de 2022.

**Requerimento do Vereador Pedrinho Botaro**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1882/2022 – G.P. – Proc. 6429/2022**, protocolado sob o nº 22503/2022, onde solicita informações sobre a disponibilização das imagens de monitoramento, obtidas em tempo real, pelo COI – Centro de Operações Integradas para as Cias da Polícia Militar, que atendem ao Município de Santo André, de acordo com a necessidade do Comando do 10º BPM, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. A Prefeitura de Santo André disponibiliza uma estação de visualização dentro do Centro de Operações Integradas – COI para que seja operada por agente da Polícia Militar, durante 24 horas ao dia, que munido de HT da corporação passa em tempo real as informações requeridas por seus pares.
2. Ato contínuo às solicitações das Companhias.
3. Sim.
4. Pelo fato das imagens trafegarem por uma rede de fibra ótica exclusiva, a disponibilização das imagens em tempo real às Companhias, por esse meio, implica na instalação de terminal de visualização nos locais requerentes. Para a instalação de tal terminal, necessário seria a integração do local à rede de fibra ótica da Prefeitura Municipal de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS